

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: VERÃO NA BELLEVILLE
PARA CLIENTE DIRETO NA CONSTRUTORA!**

A **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA** com sede em Praia Grande, SP, na Av. Brasil, nº 600, Sala 612, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.416.161/0001-30, realiza a campanha “**PROMOÇÃO VERÃO NA BELLEVILLE – PARA CLIENTE DIRETO NA CONSTRUTORA!**”, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1) DA PROMOÇÃO

1.1) A presente promoção tem por objetivo premiar o **CLIENTE**, com um aparelho de **AR CONDICIONADO 9.000 BTU’S**, conforme critérios definidos neste regulamento.

1.2) A referida promoção e premiação decorre de mera liberalidade da **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, não compondo parte do preço de venda e compra dos **IMÓVEIS** adquiridos ou condição para venda, não gerando, assim, qualquer crédito ou ônus aos adquirentes.

2) DA PARTICIPAÇÃO

2.1) Poderão participar da promoção exclusivamente o **CLIENTE** que adquirir um **apartamento do Res. Montreal ou Res. Vancouver**, entre os dias **01/12/2023 à 31/01/2024**.

2.2) Entende-se por aquisição de imóveis a **Geração e Assinatura** do respectivo instrumento particular de promessa de compra e venda de um dos residenciais participantes da campanha, exclusivamente durante o período acima especificado e passará a ter efeito a partir de:

2.2.1) Contratos com financiamento bancário: somente após a assinatura com a Instituição Financeira.

2.2.2) Contrato de Compra Venda direto com a Construtora: a partir da data de entrega de Chaves, estando quites com as obrigações financeiras pactuadas em contrato.

3) DA VIGÊNCIA

3.1) A presente promoção terá vigência no período **01/12/2023 à 31/01/2024**, podendo ser tal prazo alterado por mera liberalidade da **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sem a necessidade de prévia notificação ou publicidade.

4) DA PREMIAÇÃO

4.1) O **CLIENTE** que concretizar a compra do apartamento, conforme as regras desta campanha, participa da promoção, no evento denominado “**PROMOÇÃO VERÃO NA BELLEVILLE – PARA CLIENTE DIRETO NA CONSTRUTORA!**”, onde será contemplado com 01 (um) aparelho de **AR CONDICIONADO 9.000 BTU’S**.

4.2) A cor e modelo do prêmio serão definidos exclusivamente pela **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

5) DA ENTREGA DO PRÊMIO

5.1) O aparelho somente será entregue ao **CLIENTE após a concretização da Venda, conforme mencionado no item 2 deste regulamento**.

5.1) Para tanto, para retirar o prêmio, o **CLIENTE** deverá entrar em contato com a nossa Central através do telefone: **(13) 3034-2100** ou e-mail: sac@bellevilleconstrutora.com.br.

5.2) A **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, entregará o prêmio em sua sede, localizada em Praia Grande/SP em até 90 (noventa) dias contados a partir do registro do seu contato com a nossa Central.

5.3) Nos casos acima estabelecidos se o prêmio não for retirado no prazo de 60 (sessenta) dias o **CLIENTE** perderá o direito de recebê-lo.

5.4) No ato do recebimento do prêmio o **CLIENTE** assinará um recibo dando a **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** a plena, geral e ampla quitação a tal título.

5.5) No prêmio não estão incluídas as despesas com: ligações telefônicas, estacionamento, gorjetas, ou qualquer outro item não descrito expressamente neste regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extras de responsabilidade exclusiva do **CLIENTE**, incluindo-se nesta hipótese, as despesas com transporte, deslocamentos, ou quaisquer outras despendidas para o recebimento do prêmio.



5.6) O CLIENTE contemplado contará com o prazo de “Garantia” ofertada pelo fabricante do aparelho, conforme Manual de Garantia que acompanha o produto. Assim, em caso de dano ou avaria deverá acionar o Fabricante, nos prazos e condições especificados no manual, não tendo a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA nenhuma responsabilidade a tal título, em nenhuma hipótese.

5.7) **O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro e/ou desconto de qualquer natureza, em nenhuma hipótese.**

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1) A promoção de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.

6.2) O CLIENTE premiado cede, em caráter irrevogável e irretratável e a título gratuito, o direito de imagem e autoriza a publicação de seu nome em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., em qualquer tempo, para a divulgação desta promoção.

6.3) O prêmio é pessoal e intransferível não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro.

6.4) Em caso de rescisão de contrato antes da entrega do apartamento em questão a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não fica obrigada a entregar o **prêmio** ou qualquer tipo de indenização ao promitente comprador (CLIENTE).

6.5) Será entregue apenas **01 (um) Aparelho por apartamento**, mesmo que conste no Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado entre as partes 02 (dois) ou mais CLIENTES na condição de Promitente(s) Comprador(es).

6.6) A responsabilidade pela qualidade, garantia, desgastes ou eventuais defeitos ou vícios ocultos apurados após a entrega e uso do referido aparelho, serão da(s) empresa(s) fornecedora(s), ficando a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA isenta de qualquer responsabilidade.

6.7) A garantia do Aparelho será prestada pela empresa fabricante ou fornecedora, isentando a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA de quaisquer responsabilidades ou ressarcimentos dos mesmos, objeto da presente promoção.

6.8) As condições dos Residenciais participantes desta campanha na “**PROMOÇÃO VERÃO NA BELLEVILLE – PARA CLIENTE DIRETO NA CONSTRUTORA!**” não são cumulativas com outros programas ou promoções já existentes realizadas pela BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

6.9) Em caso de qualquer negociação diferenciada da tabela dos Residenciais participantes desta campanha, inclusive com desconto, permuta, seja imóvel ou veículo, envolvido na aquisição do imóvel, o CLIENTE não será contemplado pela “**PROMOÇÃO VERÃO NA BELLEVILLE – PARA CLIENTE DIRETO NA CONSTRUTORA!**”, da BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em nenhuma hipótese.

6.10) A BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, reserva-se no direito de alterar o disposto no REGULAMENTO “**PROMOÇÃO VERÃO NA BELLEVILLE – PARA CLIENTE DIRETO NA CONSTRUTORA!**” a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo somente ao CLIENTE a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através do telefone (13) 3034-2100 ou e-mail sac@bellevilleconstrutora.com.br.

6.11) Os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo do presente regulamento, e que concordam expressamente com as cláusulas acima descritas.

6.12) A simples participação nesta promoção implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento, disponível nos locais de venda da BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

6.13) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Praia Grande, 01 de dezembro de 2023.

BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

